



## **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO**

**Parecer Nº 1 - Projeto de Lei nº 33/2024 - “Institui no Município de Entre Rios de Minas o Dia Municipal das Famílias de Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e da Pessoa com Deficiência (PCD) e dá outras providências”.**

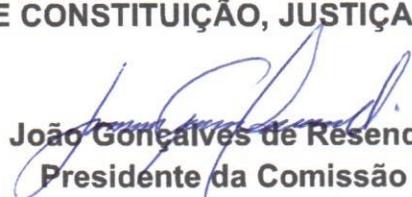
Examinada a matéria, esta Comissão vem relatá-la como legal e constitucional, uma vez que se encontra em perfeita consonância com os ditames constitucionais.

Diante do exposto, não se vislumbra óbice ao pretendido, visto que o presente Projeto de Lei atende aos pressupostos constitucionais e legais e, sob os aspectos jurídicos, encontra-se apto a ser apreciado.

Assim sendo, somos pela tramitação do projeto apresentado, com o pedido de dispensa dos interstícios legais para que o mesmo seja apreciado na presente sessão.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 03 de setembro de 2024.

## **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO**

  
João Gonçalves de Resende  
Presidente da Comissão

  
Thiago Itamar Santos Villaça  
Relator

  
Rivaldo Nunes Machado  
Membro